

PORTARIA Nº 1153/2023-GP

A Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, prefeita do município.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de enxoval e armarinho para atender as necessidades da **SEMTEPS, PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **NATALINA RESSURREIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº **0306161**, como fiscal titular para material de armarinho e como fiscal referente aos itens de enxoval o servidor **MATEUS GOMES BRANDÃO FILHO**, matrícula nº **0305423**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 27 de dezembro de 2023

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeitura Municipal de Benevides